



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 432/2024-GAB/PMSDA

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia:

CONSIDERANDO a redação normativa contida no art. 52, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração formulado pela Sra. Ivete Gonçalves Fernandes, protocolado perante a Secretaria Municipal de Administração de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO a redação normativa do inciso I, do art. 33 e art. 34, da Lei Municipal nº. 022, de 25 de junho de 1993, que disciplina a matéria quanto ao pedido de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Sra. **Ivete Gonçalves Fernandes** – brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 4272727-PC/PA e regularmente inscrita no CPF nº. 692.700.742-34 - Matrícula nº. 001.372-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, 1º de março de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 1º DE MARÇO DE 2024